



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0058

DECRETO N.º 028/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um **crédito suplementar no valor de R\$ 44.583,20**(quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
20	0412200022.003-339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	500,00
21	0412200022.003-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.500,00
24	0412200022.003-449052	Equipamento e Material Permanente	120,00
36	0824300032.007-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	100,00
39	0824300032.008-335043	Subvenções Sociais	396,80
48	0824400032.010-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
45	0824400032.010-339030	Material de Consumo	2.656,89
66	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	1.863,48
76	1236100052.015-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.900,00
81	1236100052.016-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
90	1236500052.018-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.800,00
99	1236100052.020-339030	Material de Consumo	4.000,00
101	1236100052.020-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
102	1236100052.020-449052	Equipamento e Material Permanente	2.823,61
106	0824300062.021-339030	Material de Consumo	1.000,00
118	1339200062.023-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.142,40
130	2781200062.025-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	4.730,97
134	1545200072.026-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	7.052,37
148	1545200072.028-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	857,06
163	2060600072.031-339030	Material de Consumo	1.575,99
165	2060600072.031-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	2.863,63
173	2678200072.032-339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	700,00
T O T A L			44.583,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0059

Art. 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
185	1030100042.012-449051	Obras e Instalações	28.000,00
142	1545200072.027-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
100	1236100052.020-339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	2.000,00
86	1236500052.017-319016	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	500,00
34	0824300032.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
23	0412200022.003-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.028,03
58	1030100042.012-319016	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	1.000,00
61	1030100042.012-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
73	1236100052.015-339030	Material de Consumo	1.055,17
65	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	6.000,00
TOTAL			44.583,20

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
05 de dezembro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo